



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3801, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para fins que especifica.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei confere, em especial do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento para o exercício de 2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo - SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), autorizado pela lei 3.569 de 05/12/2024, a saber:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC	
01	ADMINISTRAÇÃO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.1.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTATIVAS	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	80.000,00
03	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.000,00
	TOTAL	180.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC	
03	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1023	IMPLANTAÇÃO CENTRO DE RESERVAÇÃO ZONA LESTE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	180.000,00
	TOTAL	180.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 02 de julho de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.